



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 49/2025

De 11 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina, Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015 e art. 92 da Lei nº 847/93,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao Servidor **MARCOS SILVA SOUSA**, Agente Legislativo/Editor de Áudio e Vídeo, **15(quinze) dias de Férias** a serem desfrutadas no período de **12/11/2025 a 26/11/2025**, referente ao período aquisitivo de outubro de 2024 a outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 11 de novembro de 2025.


Regina Silva Sousa
Presidente da CME